INDICAÇÃO Nº.587/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que seja regulamentada a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que tem por objetivo regulamentar a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Município de Rio das Ostras.

O controle populacional de cães e gatos deverá observar o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico, o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados e o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

Considerando a importância do tema e a necessidade de dotar de maior objetividade a política pública referenciada, bem como a necessidade de se tornar perene a preocupação com o bem-estar animal e o controle das zoonoses, temos como relevante e fundamental a aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 27 de julho de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor